

<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	<p>PARECER TÉCNICO</p>	<p>NICT-RO</p>
<p>Referência:</p>	<p>TED nº 08/17 - Plano Municipal de Saneamento Básico</p>	
<p>Assunto:</p>	<p>Aprovação do Produto F - Plano de Execução</p>	

Trata-se do **Relatório do Plano de Execução (Produto F) do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Guajará-Mirim**, 2ª versão, apresentado à Suest-RO/Funasa em 05/05/2022 (SEI 3767117), elaborado com base no Termo de Referência Funasa versão 2012, com atualizações do TR 2018, **que atendeu os requisitos dispostos nos referidos Termos.**

Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria Funasa nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara **APROVADO o Produto F - Plano de Execução** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Guajará-Mirim/RO.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica**, em 16/05/2022, às 19:10, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a)**, em logotipo 17/05/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **John Alison Ribeiro da Costa Maia, Responsável Técnico**, em 31/05/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, logotipo com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 03/06/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Pereira, Superintendente Estadual Substituto**, em 21/07/2022, às 10:59, conforme horário logotipo oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 22/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

logotipo



QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3767449** e o código CRC **B6A639A8**.

Referência: Processo nº 25275.000489/2019-39

SEI nº 3680003